

RESPOSTA AO RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2026 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ESF)

CANDIDATO(A):	JONSON DIAS VALENTIM		
CARGO PLEITEADO:	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ESF)		
DESCRIÇÃO DO RECURSO:	O candidato interpôs recurso juntamente com uma declaração de tempo de serviço, solicitando a revisão da pontuação atribuída.		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	DEFERIDO:		
	INDEFERIDO:	x	
RESPOSTA AO RECURSO:			
<p>Após análise do recurso interposto, a Comissão Avaliadora decidiu pelo indeferimento do pedido apresentado pelo candidato.</p> <p>De acordo com o item 5.8 do Edital, o candidato deverá apresentar no ato da inscrição cópia simples dos documentos que comprovem o item requisitado. Sendo assim, foram pontuados o tempo de serviço apresentados e que preencheram os requisitos estipulados no item 9.6 do edital – Técnico de Enfermagem na área pretendida (Estratégia de Saúde da Família).</p> <p>Portanto, não é possível considerar válida a apresentação da Declaração de tempo de serviço apresentado respeitando as exigências das normas do processo seletivo, conforme item 5.10 do Edital, qual seja:</p> <p style="text-align: center;">5.10. “Não será permitida, em nenhuma hipótese, a complementação, substituição, inclusão ou retificação de documentos após a efetivação da inscrição, ainda que em sede recursal, sendo de inteira responsabilidade do candidato a conferência e entrega integral da documentação no ato da inscrição”.</p> <p>Diante do exposto, o recurso foi indeferido.</p>			

Irupi/ES, 27 de abril de 2026

João Pedro Schuab Stangari SilvaSecretário Municipal de Administração e Planejamento
Presidente da Comissão do Processo Seletivo